

**Rectificação n.º 399/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 25 003/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, relativo ao curso de mestrado de Gestão Global (Maputo), rectifica-se que onde se lê «João Ferreira Dias» deve ler-se «Isabel Nicolau».

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Rectificação n.º 400/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 25 003/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, relativo ao curso de mestrado de Gestão Global (Cabo Verde), rectifica-se que onde se lê «João Ferreira Dias» deve ler-se «Isabel Nicolau».

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Rectificação n.º 401/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 25 002/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, relativo ao projecto do coordenador Luís Capucha, rectifica-se que onde se lê «superior» deve ler-se «secundário».

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Instituto Superior de Engenharia

**Aviso n.º 3282/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo deste Instituto a lista de antiguidade do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Despacho (extracto) n.º 6111/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 1 de Março de 2006:

Mestre Maria Justina Calixto de Almeida, assistente do 2.º triénio de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca — nomeada definitivamente na categoria de professora-adjunta da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, do quadro de pessoal desta Escola, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 6112/2006 (2.ª série).** — Precedido de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 14 de Fevereiro de 2006, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 1 de Março de 2006:

Licenciada Maria Isabel Alves Santareno, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Escola, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 6113/2006 (2.ª série).** — Precedido de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 14 de Fevereiro de 2006, por despacho

do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 1 de Março de 2006:

Licenciado João Nuno Cruz Costa de Oliveira, assistente administrativo especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos reportados a 20 de Fevereiro de 2006, pelo período de oito meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Edital n.º 118/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, conjugados com a Portaria n.º 157/2006, de 20 de Fevereiro, faz-se público que se encontra aberto concurso, para o preenchimento de 30 vagas, a decorrer de 20 a 31 de Março de 2006, para admissão à candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, criado pela Portaria n.º 157/2006, de 20 de Fevereiro, na Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra, a ter início no ano lectivo de 2005-2006.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, segundo impresso modelo a fornecer no Sector de Alunos dos Serviços Académicos da Escola.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum profissional e académico do requerente (impresso modelo a fornecer no Sector de Alunos);
- Comprobativos dos dados constantes do currículo.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b) na Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca estão dispensados da entrega do documento aí referido.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento da candidatura igualmente com documentos comprovativos da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e ou da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro.

5 — Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

6 — O requerimento de candidatura e os documentos referidos no n.º 4 devem ser entregues contra recibo ou enviados por correio, com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados no anexo I deste edital e que dele faz parte integrante, para o presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra.

7 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção definidos pelo júri nomeado para o efeito e serão homologados pelo presidente do conselho directivo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo II deste edital e que dele faz parte integrante.

8 — Caberá ao júri a análise curricular, que se traduz na apreciação e valoração da formação e experiência dos candidatos conforme os artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.